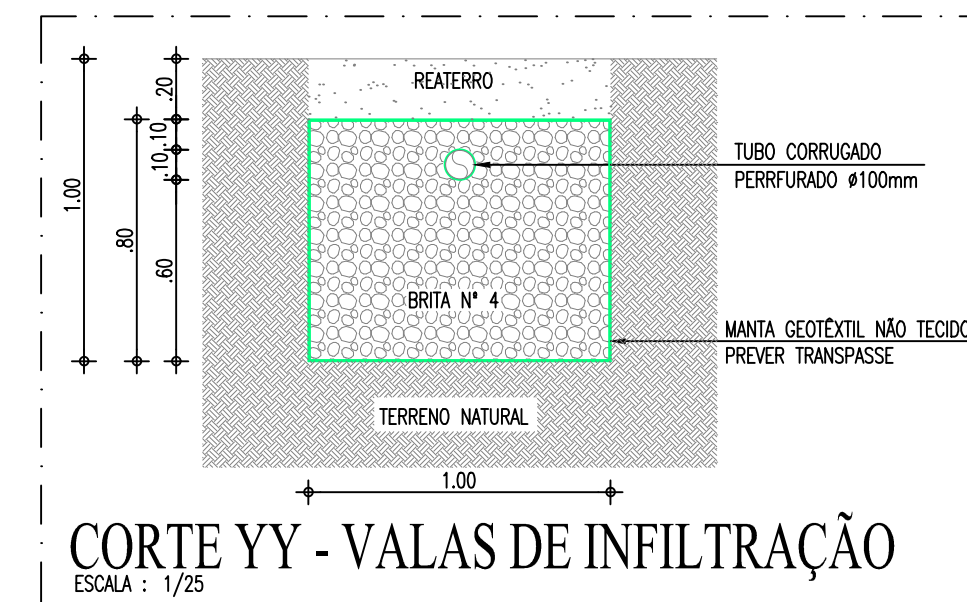
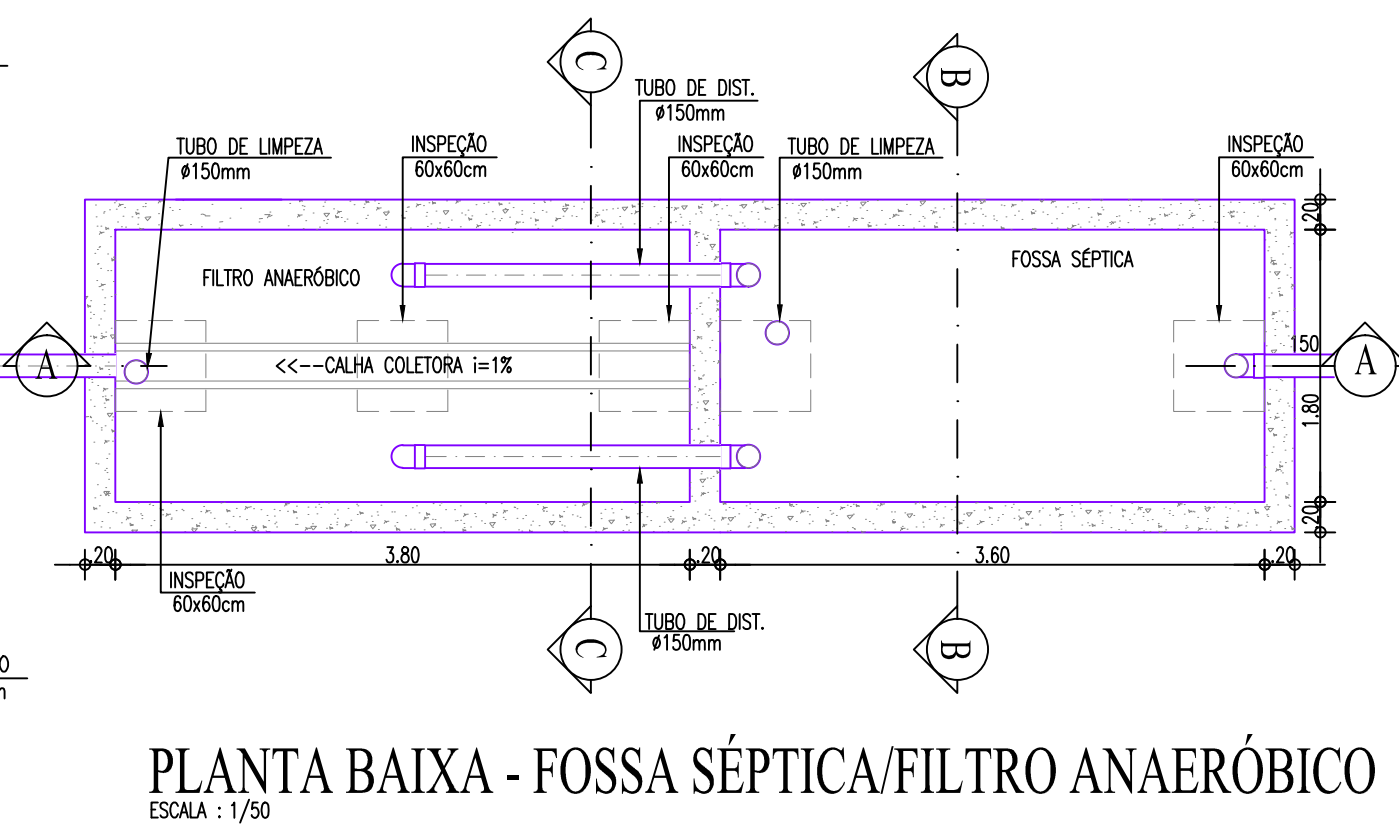
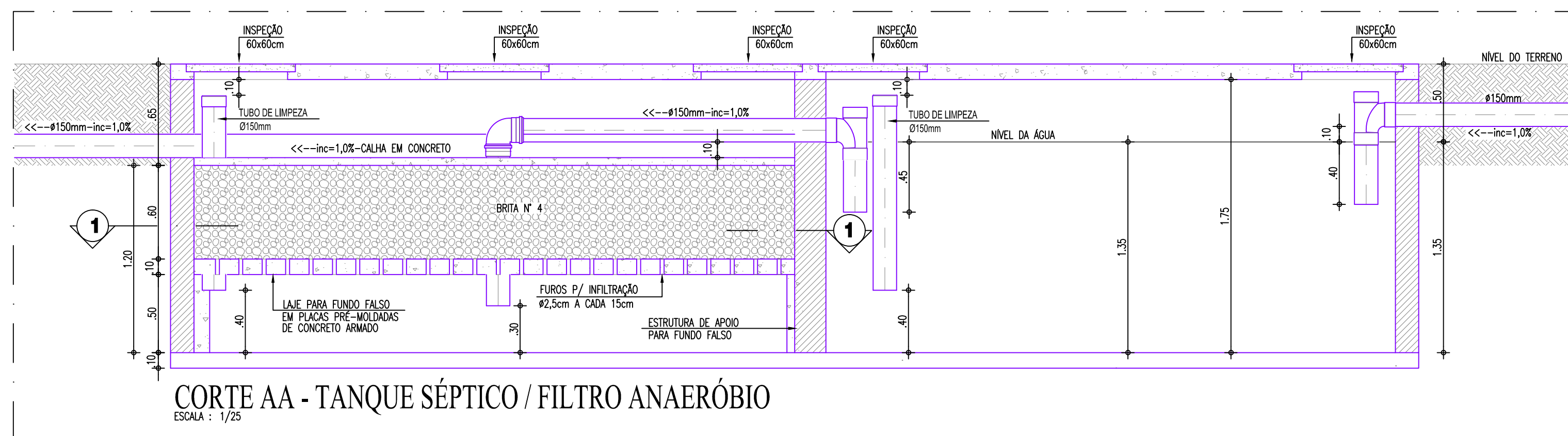
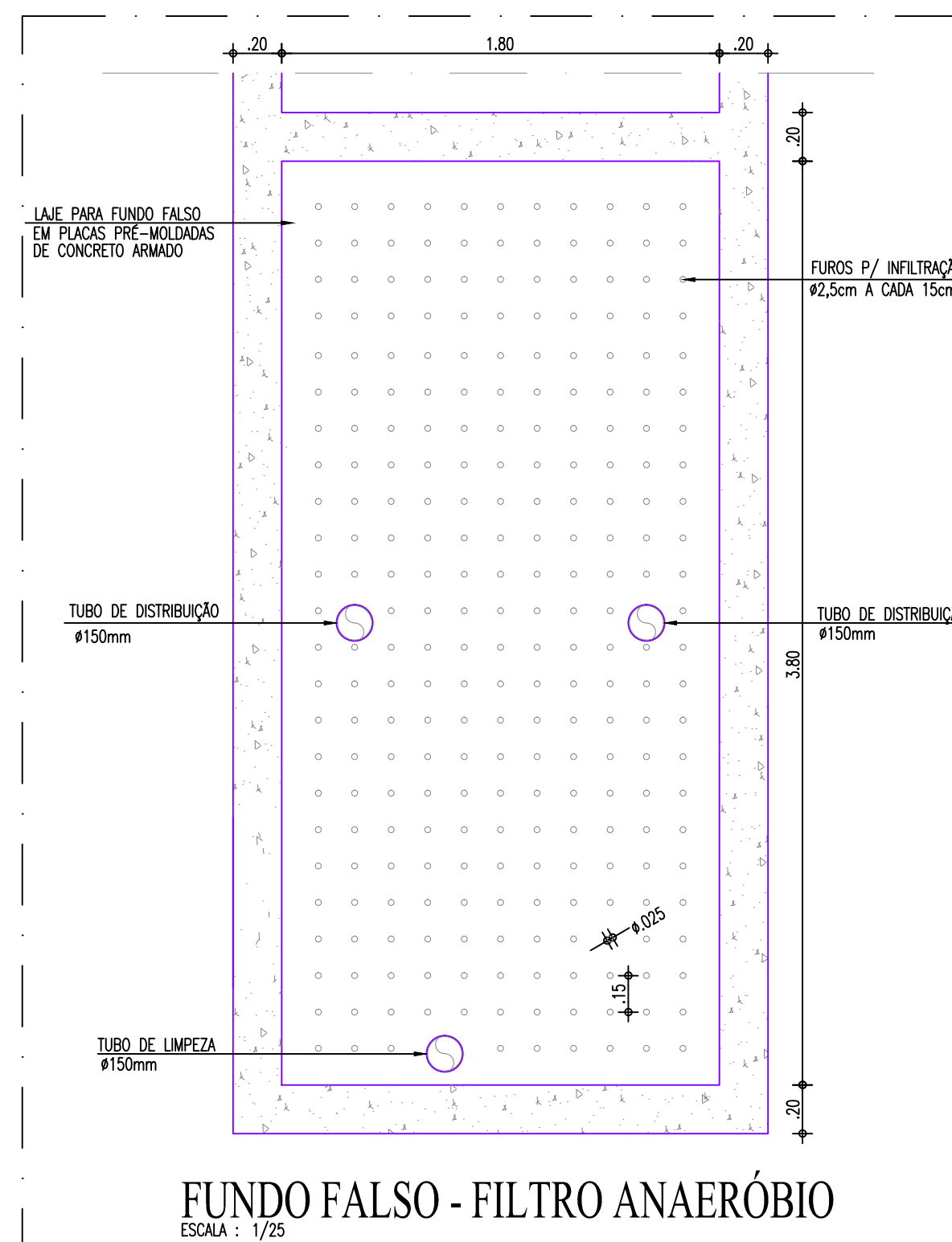
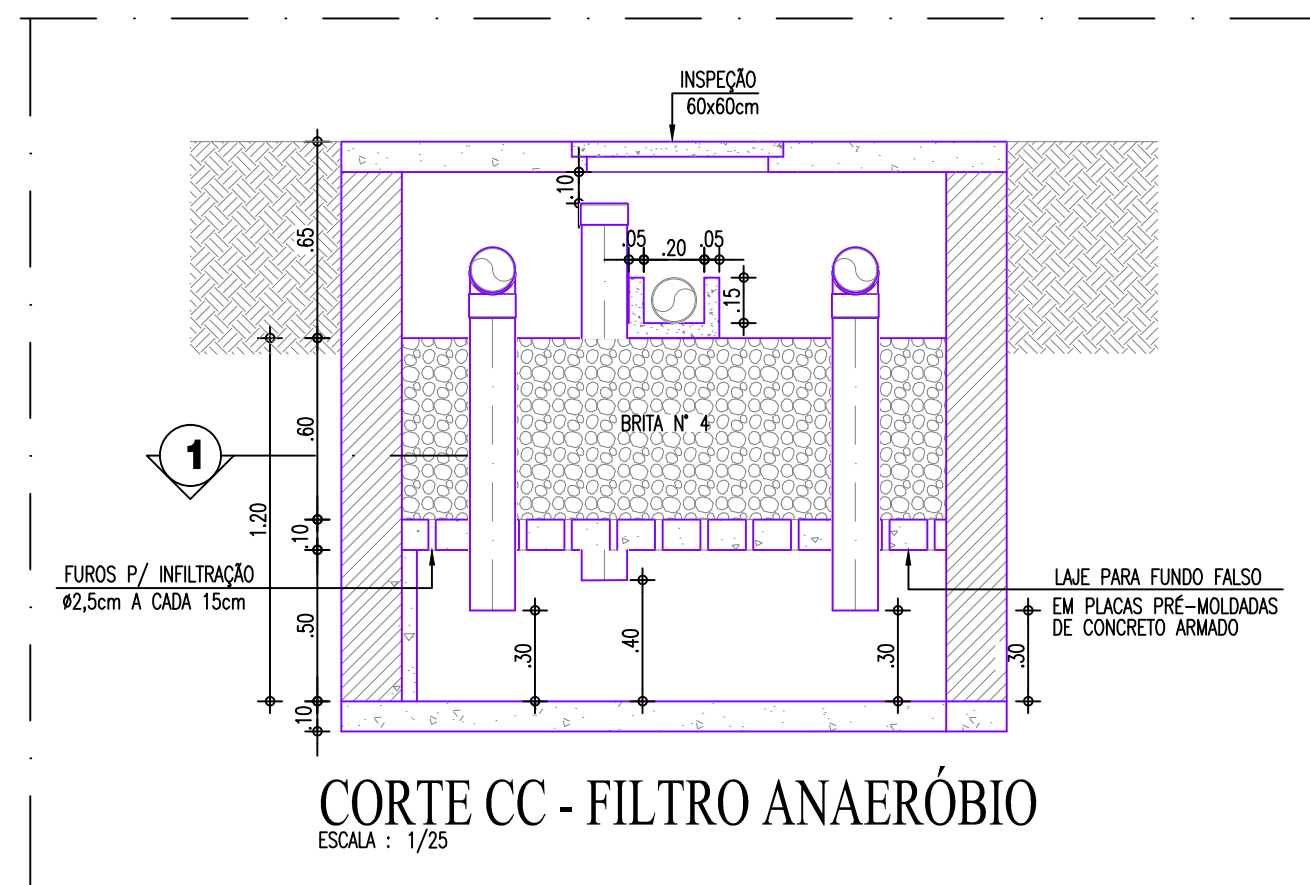
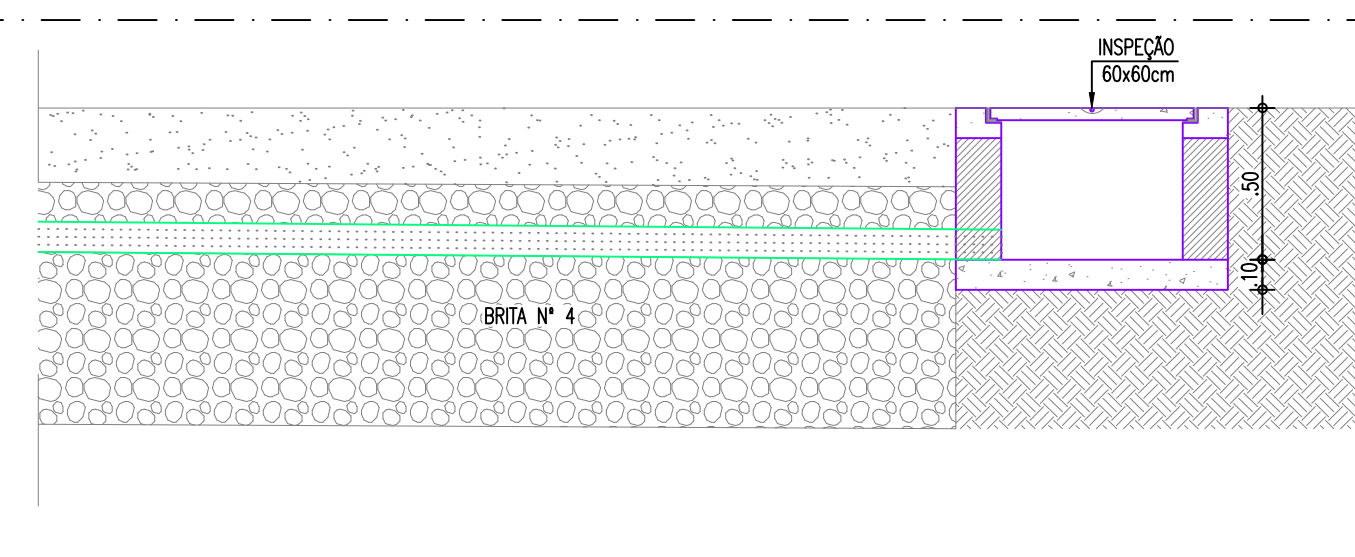




- ### OBSERVAÇÕES SOBRE AS VALAS DE INFILTRAÇÃO:
- 1) A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE DUAS VALAS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 1,50m;
 - 2) AS VALAS NÃO DEVERÃO Atingir O LENÇOL FREÁTICO, A PROFUNDIDADE DEVERÁ TER DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50m DO LENÇOL FREÁTICO;
 - 3) FOI ADOPTADA UMA TAXA DE ABSORÇÃO DE 60L/s/m² x dia.



01	ATUALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM A ARQUITETURA ATUAL	FEHSMC	04/06/2024
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
REVISÃO	ASSUNTO	DESENHO	DATA
PAGO	APROVO		
CONSELHO PROFISSIONAL		PROPRIETÁRIO	
SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		PROJETO	
SECRETARIA DAS CIDADES		PROJETO	
SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		CONSTRUÇÃO	
PROJETO: CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO VERSÃO 2024)		ÁREA TÉCNICA: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
INTERESSADO: SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ETAPA: EXECUTIVO	
ENDEREO: .		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - FOSSA/ FILTRO/ VALA 1/50	
MUNICÍPIO: .		CORTES - FOSSA/ FILTRO/ VALA 1/25	
AUTOR: .		DETALHES EXECUTIVOS INDICADA	
TELEFONE: .		. .	
AUTOR: .		. .	
TELEFONE: .		. .	
RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL		DESENHO: EMANUEL SAMPAIO	
A PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRESENTE PROJETO É RESERVADA AO SEUS AUTORES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O USO DESTES PROJETO OU DE QUALQUER DE SEUS ELEMENTOS, QUE NÃO FORMAS OS DETERMINADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO APROPRIAÇÃO ILÍCITA E SERÃO APLICADAS AS LEIS QUE DEFENDEM DIOS DIREITOS. SAI Nº 08/2024, VER 2024		DATA: 14/04/2023	
SECRETARIA DAS CIDADES		REVISÃO: 01	
SECRETARIA DAS CIDADES		ANEXO: VALA TX 60Lm2 dia-R01.dwg	
SECRETARIA DAS CIDADES		SAN 03 03	